



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, reunido em sessão ordinária em 31 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, Defensor Público da 2ª Categoria, do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Mucajaí para o Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Boa Vista.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 01 de agosto de 2008.


OLENO INÁCIO DE MATOS
Presidente


ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA
Corregedora-Geral


RONNIE GABRIEL GARCIA
Subdefensor Público-Geral


INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
Membro


SILVIO ABADE MACIAS
Membro